



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000614 / 2024
EMIÇÃO: 10/04/2024
SECRETARIA: SEC.MUN. EDUC. E CULTURA
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

Aquisição de 01 (uma) lavadora de alta pressão e 01 (um) soprador a combustão para a EMEF Osório Rocha Chaves.

Justificativa

Aquisição justifica-se pela necessidade de eletrodomésticos para limpeza da EMEF Osório Rocha Chaves, pela Emenda Impositiva da vereadora ADRIANA SIQUEIRA MACIEL. PROJETO DE LEI Nº 065/2023. EMENDA ORÇAMENTO Nº 006/2023

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as especificações e quantitativos **de 01 (uma) lavadora de alta pressão 1740 libras, motor indução e 01 (um) soprador a combustão 1,0 cv** para a EMEF Osório Rocha Chaves.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, e o objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual; resumindo-se a aquisição de eletrodomésticos de limpeza para a EMEF Osório Rocha Chaves.

Emenda Impositiva da Vereadora ADRIANA SIQUEIRA MACIEL, PROJETO DE LEI Nº 065/2023, EMENDA ORÇAMENTO Nº 006/2023

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos, conforme as especificações/condições que estão definidas neste termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens referido neste termo de referência têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **prazo de 30 (trinta) dias**, na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi (almoxarifado), no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, **de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Do objeto:

O presente termo tem por objeto a aquisição **de 01 (uma) lavadora de alta pressão 1740 libras, motor indução e 01 (um) soprador a combustão 1,0 cv** para a EMEF Osório Rocha Chaves.

A aquisição justifica-se pela Emenda Impositiva da Vereadora ADRIANA SIQUEIRA MACIEL, PROJETO DE LEI Nº 065/2023 EMENDA ORÇAMENTO Nº 006/2023

Da garantia:



O prazo de garantia dos produtos deverão ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Dos Direitos:

Constituem direitos do contratante que o fornecimento objeto deste contrato seja executado nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;

II - Notificar a CONTRATADA registrada quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de fornecimento a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

III - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade, defeito ou vício encontrada no material;

IV - Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

V - Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões, quantidades e normas constantes do Edital.

DA CONTRATADA:

I - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE;

II - Atender, prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

III - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;

IV - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

VI - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

VII - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138,



inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue no prazo e condições determinadas neste termo de referência e contrato.

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 30 (trinta) dias**, na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi (almoxarifado), no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, **de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo de MARIA RAQUEL LOURENÇO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação e Cultura

A fiscalização do contrato ficará a cargo de NOEMIA AMÉLIA MEDEIROS DA SILVA, Diretora.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado **em até 30 dias**, após o recebimento e conferência do produto, e emissão de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.555,66.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

Aquisição justifica-se pela Emenda Impositiva da vereadora ADRIANA SIQUEIRA MACIEL. PROJETO DE LEI Nº 065/2023.
EMENDA ORÇAMENTO Nº 006/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (05) – Sec. Munic. de Educação e Cultura

ELEMENTO DA DESPESA: 4490 52 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: 2016

CÓDIGO REDUZIDO: 0752 SUB. VINCULO: 500.02

RECURSO: 500

FONTE: LIVRE

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	Un	1,0000	106324 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 220V

Descrição adicional:

Lavadora de Alta pressão 1740 libras, motor de indução, 220V



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 04/06/2024

Hora: 07:54:43



002/000	Un	1,0000	102501 - SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA
---------	----	--------	--

Descrição adicional:
Soprador a combustão 1cv

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
752	2016	4490 52 00 00 000	0 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.557,50	241.690,50

Subvinculação: 50002 - EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAL VEREADORA ADRIANA SIQUEIRA MACIEL

Total geral disponível R\$ 241.690,50

RM COM ITENS LICITADOS ? () Sim () Não

Nº Licitação: 000000 / 0000 Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ? () Sim () Não

Pesquisa concluída em: / / pelo servidor

DEPARTAMENTO JURÍDICO: Em: / /

() Dispensa. Base Legal: () Licitação. Base Legal: Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmando lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

CONTABILIDADE:

Confirmando empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

Usuário: ALLANA

RM AUTORIZADA 11/04/2024 às 11:40:06

Autorizado eletronicamente por : ERICA DA SILVA RAMOS

Documento: 04816511016

Gabinete do Prefeito